



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 20 de novembro de 2010

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.505, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.
Autoriza o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central à ARCELORMITTAL BRASIL S.A., para a realização da "FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA ARCELORMITTAL PIRACICABA" e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à ARCELORMITTAL BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob nº 17.469.701/0049-11, localizada à Av. Marechal Castelo Branco, nº 101 – Bairro Jardim Primavera, no Município de Piracicaba/SP, CEP 13.412-010, representado por CARLOS EDUARDO D'ELBOUX ROCHELLE, brasileiro, casado, Engenheiro de Produção e Engenheiro Metalurgista, portador do RG nº 8.358.345-2 SSP/SP e do CPF nº 042.741.708-29, das dependências do Parque do Engenho Central, especificamente do armazém 17, das áreas livres ao seu redor e dos sanitários, para a realização do evento "CONFRATERNIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DAARCELLORMITTAL PIRACICABA".

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará do dia 11 à 13 de dezembro de 2010, sendo que o evento se realizará no dia 12 de dezembro das 13h00 às 17h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para a realização do evento de que trata o *caput* deste artigo a outorgada deverá observar às normas e critérios do Decreto nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993.

Art. 2º São condições da presente autorização, a serem observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento, de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até as 16h00 do dia 10 de dezembro de 2010, uma vez verificada exigência legal para tanto;

II – pagar todos os tributos, tarifas e/ou preços públicos de sua responsabilidade;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos convidados e do Patrimônio Público;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do local;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e ou parcial, sempre às suas expensas, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo CODEPAC, sendo que qualquer interferência no Parque caracterizar-se-á em crime de responsabilidade;

VII – na montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso de serviço será feito pela Avenida Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato);

IX – a partir de 11 de dezembro de 2010, ou seja, da montagem do evento até o seu encerramento, que ocorrerá em 13 de dezembro de 2010, somente terão acesso os veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis, sendo que essas deverão portar crachás personalizados;

X – o acesso do público será orientado e autorizado pela Administração do Parque, por meio da Avenida Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato);

XI – no acesso da Avenida Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato), haverá, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências que venham a surgir;

XII – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) as áreas livres existentes próximas ao armazém 17, serão utilizadas para estacionamento dos veículos dos convidados;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a programação, limpeza do local após o evento, contratação e pagamento de pessoal para sua organização, além do fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente;

XIV – a montagem, manutenção e desmontagem serão de responsabilidade da outorgada;

XV - a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada, instalado no Parque do Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade da mesma;

XVI – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XVII – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "*Florivaldo Coelho Prates*", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XVIII – em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de tendas ou outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural, até às 16h00 do dia 10 de dezembro de 2010, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XIX – a outorgada deverá apresentar à SEMFI – Secretaria Municipal de Finanças, cópia autenticada do recibo bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 16h00 do dia 10 de dezembro de 2010, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve àquele órgão.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver som acima do permitido na legislação municipal, visando evitar, assim, que haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º A remuneração referente à presente outorga corresponderá ao pagamento, por parte da outorgada, da quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que serão depositados, em favor do Fundo de Apoio à Cultura – Secretaria da Ação Cultural, até às 16h00 do dia 10 de dezembro de 2010 na seguinte conta: Banco do Brasil: Prefeitura Municipal de Piracicaba – Coordenadoria da Ação Cultural – Fundo de Apoio à Cultura – Conta 73.271-0 – Agência 0056-6.

Art. 6º O acesso ao evento de que trata a presente Portaria será restrito somente aos convidados da outorgada.

Art. 7º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08h00 do dia 11 de dezembro de 2010, ficando para as 18h00 do dia 13 de dezembro de 2010, o prazo final para sua desmontagem e entrega do local, totalmente livre, limpo e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores devidos nos termos de legislação pertinente.

Art. 8º Fica estipulada a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia que exceder o prazo para entrega do local devidamente limpo e inspecionado pela Administração do Parque Engenho Central, sendo que, para a cobertura destes valores, a outorgada deverá caucionar um cheque nominal à Secretaria Municipal da Ação Cultural no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o qual será devolvido à outorgada logo após a constatação do total cumprimento das disposições desta Portaria, que deverá ocorrer em até 03 (três) dias úteis após a entrega do local conforme disposto no art. 7º, retro.

Art. 9º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização ou distribuição de gêneros alimentícios e bebidas.

Parágrafo único. A Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o *caput* do presente artigo, em havendo distribuição ou comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, para verificar se as mesmas atendem à legislação municipal e estadual.

Art. 10. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 11. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização não resolvidas administrativamente o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de novembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.861, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, instituído pela Lei n.º 6.107/07 e revoga os Decretos nº 11.660/06 e nº 12.092/07.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Omir José Lourenço, Secretário Municipal de Turismo; Marlene Bottene Medeiros, representante da Secretaria Municipal de Turismo; Marcel Gustavo Zotelli, representante da Secretaria Municipal de Finanças; Alex Donizete Perez, representante do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba - IPPLAP; Odaléia Queiroz, Euclides Baraldi Libardi e Fernanda Bazanelli Bini, representantes do Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba – COMTURPI, para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, instituído pela Lei n.º 6.107, de 04 de dezembro de 2007.

Art. 2º Com exceção do Secretário Municipal de Turismo, que terá mandato vitalício no Conselho Deliberativo do FUMTUR, os demais membros especificados no presente artigo terão mandato de 02 (dois) anos, não permitida recondução.

Art. 3º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 11.660, de 08 de junho de 2006 e nº 12.092, de 10 de maio de 2007.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de novembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DECRETO Nº 13.862, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.
Autoriza, durante 24 horas diárias, o uso de Bandeira “2” nos serviços de transporte individual de passageiros, através de veículos de aluguel (táxis), a partir do dia 01/12/2010 até o dia 03/01/2011.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado, durante 24 (vinte e quatro) horas diárias, o uso da Bandeira “2” nos serviços de transporte individual de passageiros, através de veículos de aluguel (táxis), a partir do dia 01 de dezembro de 2010 até o dia 03 de janeiro de 2011.

Parágrafo único. Todos os veículos de aluguel (táxis) durante o período de que trata o *caput* do presente artigo estarão obrigados a utilizar selo adesivo fornecido pelo Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Piracicaba.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2010 a 03 de janeiro de 2011.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de novembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 13.863, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010.
Recebe em doação, sem ônus, da empresa Cosan S/A Indústria e Comércio, a importância de R\$ 93.134,00, com o encargo de destinar à execução de obras para construção da ponte sobre o Rio Piracicaba, localizada no Bairro Canal Torto.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus, da empresa Cosan S/A Indústria e Comércio, inscrita no CNPJ sob nº 50.746.577/0029-16, a importância de R\$ 93.134,00 (noventa e três mil, cento e trinta e quatro reais), creditada na conta corrente nº 5064-4, Agência 6516-1, Banco do Brasil, com o encargo de destinar o valor à execução de obras para construção da ponte sobre o Rio Piracicaba, localizada no Bairro Canal Torto, em complementação aos valores já doados através dos Decretos nº 13.750, de 19 de agosto de 2010 e nº 13.846, de 01 de novembro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de novembro de 2010.

BARJAS NEGRI

Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a criação de cargos, de provimento efetivo e em comissão, de soldador e de secretário executivo do Conselho Municipal de Assistência Social, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, altera o regime de trabalho dos cargos de Técnico de Raio X e a denominação dos cargos e empregos de Veterinário.

Art. 1º Fica criado 01 (um) cargo em comissão de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social, com referência 14-A, regido pela Lei nº 1.972, de 07 de novembro de 1.972 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba e suas alterações, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, tendo como requisito a formação de nível superior nas áreas relativas à atuação do Conselho.

Art. 2º Fica criado, no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, o seguinte emprego, regido pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, nas quantidade, denominação, referência salarial, jornada semanal de trabalho e requisitos exigidos para provimento:

QTD	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS
01	Soldador	40 hs	09-A	Ensino Fundamental Completo.

§ 1º O preenchimento do emprego de que trata o caput do presente artigo se fará por concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 2º São atribuições do emprego de soldador ora criado as seguintes:

I - examinar as peças de metal a serem soldadas, verificando especificações e outros detalhes, a fim de organizar e agilizar o trabalho;

II - realizar a soldagem e corte em peças metálicas, tais como: portas, janelas, canos, estruturas metálicas e materiais diversos;

III - regular os equipamentos e aparelhos de solda, de acordo com os trabalhos a executar;

IV - observar as medidas de segurança para execução dos trabalhos, utilizando adequadamente o (s) equipamento (s) de proteção e usando as roupas apropriadas, a fim de garantir a própria segurança e a daqueles com quem trabalha;

V - zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos utilizados na realização dos serviços, comunicando ao seu supervisor qualquer irregularidade ou avaria que não possa ser reparada na própria oficina, para que seja providenciado o conserto em tempo hábil, visando não comprometer os trabalhos a serem executados;

VI - efetuar a limpeza dos equipamentos e aparelhos de solda, a fim de conservá-los e deixá-los em condições de operar novamente;

VII - manter a ordem, higiene e segurança do local de trabalho, a fim de prevenir acidentes;

VIII - requisitar o material necessário para a realização dos trabalhos;

IX - executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

§ 3º As atribuições do emprego ora criado deverão constar dos respectivos editais para concurso público.

Art. 3º Os cargos de provimento efetivo de Técnico de Raio X, criados pelas Leis nº 3.958, de 18 de julho de 1.995, nº 4.064, de 06 de maio de 1.996 e nº 4.389, de 23 de dezembro de 1.997, com referência inicial 11-B e jornada semanal de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas, regidos pela Lei nº 1.972, de 07 de novembro de 1.972, que estejam vagos na data de publicação da presente Lei, passam a reger-se pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

Art. 4º Os cargos de Veterinário, criados pelas Leis nº 3.958, de 18 de julho de 1.995 e nº 4.064, de 06 de maio de 1.996, regidos pela Lei nº 1.972, de 07 de novembro de 1.972 e os empregos de Veterinário, criados pela Lei nº 6.100, de 30 de novembro de 2.007, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, todos de provimento efetivo, com referência salarial inicial 14 B e jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, passam a ter denominação de Médico Veterinário.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias nº 09011 - 04.122.0003.2274 - 319011/ 319013/ 319016, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e nº 10011 - 20.122.0003.2269 - 319011/ 319013/ 319016, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, vigentes para o exercício de 2010 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “dispõe sobre a criação de cargos, de provimento efetivo e em comissão, de soldador e de secretário executivo do Conselho Municipal de Assistência Social, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, altera o regime de trabalho dos cargos de Técnico de Raio X e a denominação dos cargos e empregos de Veterinário.”.

Inicialmente, necessário se faz esclarecer que o cargo em comissão de Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social que ora pretendemos criar se destinará a atender a demanda existente junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo imprescindível sua criação para auxiliar nos trabalhos relevantes desenvolvidos pelo referido Conselho, na análise de projetos e programas sociais e na destinação de recursos a estas finalidades.

Outrossim, justifica-se a criação do emprego de soldador para atendimento e realização de trabalhos junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, como a fabricação própria de vitrôs e portões dos varejões municipais que se encontram em construção, bem como para a construção de coberturas para estes novos varejões, conserto das estruturas metálicas dos varejões em reforma, manutenção de solda em veículos da referida Secretaria, manutenção e conserto de mata-burros, construção de passarelas metálicas e construção e reparação de abrigos de ônibus da Zona Rural, dentre outros serviços de extrema relevância para a redução dos custos de obras públicas na área de agricultura e abastecimento.

Ademais, considerando que a demanda de serviços públicos crescem cada vez mais em razão do progresso de nosso município e para que haja mais celeridade nas atividades dos órgãos públicos e maior agilidade na execução de projetos e programas sociais do Governo Municipal, estamos criando os cargos e empregos acima descritos.

Já com relação à alteração do regime de trabalho dos cargos vagos de Técnico de Raio X estatutário para celetista, temos a informar que tal proposta é feita para que possamos nos utilizar do concurso vigente (Edital nº 01/2008 com validade até 02 de julho de 2.012) que foi feito para contratação de empregos em regime CLT, sendo que entendemos não haver, neste caso, justificativa para não nos utilizarmos deste concurso vigente, até como forma de atender ao princípio da eficiência e economicidade na gestão pública.

No que tange à alteração da nomenclatura dos cargos e empregos de Veterinário para Médico Veterinário, informamos que não temos porque manter tal discrepância já que ambas as nomenclaturas englobam os mesmos requisitos, carga horária, referência salarial e atribuições, sendo certo que a nomenclatura correta é de médico veterinário, já que estes cursam Faculdade de Medicina e sua formação é realmente a de médico.

Além disso, estamos enviando a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador de despesa, nos moldes do disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como as planilhas de custo do cargo e emprego ora criados.

Assim, visando não comprometer o desenvolvimento de ações nas áreas social, de agricultura e abastecimento e de saúde é que encaminhamos a presente proposição para apreciação dos Nobres Vereadores e esperamos a sua aprovação por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 16 de novembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 159/2010
Objeto: aquisição de materiais de cama e banho.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Comercial Campos Com. De Uniformes em Geral Ltda.	06.
Comercial Nivel e Prumo Ltda.	01, 03.
Comercial Tamoio Confecções e Calçados Ltda.	04, 05.
Cancelado: 02.	

Piracicaba, 17 de novembro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 216/2010. **Processo nº:** 135339/2010. **Objeto:** Aquisição de materiais hospitalares. **Início da Sessão Pública:** 07/12/2010 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 217/2010. **Processo nº:** 135744/2010. **Objeto:** Aquisição de materiais de cama e banho. **Início da Sessão Pública:** 09/12/2010 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.





Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024, ou poderão ser solicitados através do e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br. Piracicaba, 19 de novembro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acham abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços 70/2010.

Objeto: Serviços de plantio de grama em praças, canteiros centrais e rotatórias no perímetro urbano de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 09/12/2010 às 11 horas. Abertura das Propostas: 09/12/2010 às 14 horas.

Modalidade: Tomada de Preços 71/2010 (PASTA).

Objeto: Execução de obras para reforma de 03 (três) Escolas Municipais de Educação Infantil, nos bairros: Santa Terezinha, Jaraguá e Artemis, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 09/12/2010 às 11 horas. Abertura das Propostas: 09/12/2010 às 14 horas. Valor da Pasta R\$ 30,00.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 19 de novembro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2010

OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais odontológicos para restauração e afins, durante o exercício de 2011.

LOTES 01 AO 22:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/12/2010, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/12/2010, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 19 de novembro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2010

OBJETO: Aquisição de materiais de construção.

LOTES 01 AO 04:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/12/2010, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/12/2010, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 19 de novembro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2010

Contratação de veículo de comunicação de rádio para divulgação de avisos e comunicados oficiais da PMP.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **RADIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA e RADIO ONDA LIVRE AM PIRACICABA LTDA. DELIBEROU** por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por INABILITAR a empresa RADIO A VOZ DE SÃO PEDRO LTDA por descumprir o item 6.1.3.b. (não apresentou Inscrição de Cadastro Contr. Est e/ou Municipal), HABILITAR a empresa RADIO ONDA LIVRE AM PIRACICABA LTDA e APROVAR o lote 01 para a empresa RADIO ONDA LIVRE AM PIRACICABA LTDA. Quanto ao lote 02 fica fracassado.

Publique-se e guarde-se o prazo de recurso conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, após encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 19 de novembro de 2010.

MARIAANGELINACHIQUITOALANIS
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Depto. de Administração Tributária - **Divisão de Tributos Diversos**

EXPEDIENTE DO DIA 01/11/2010 a 12/11/2010

INSCRIÇÃO, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIA NO C.M.C.:-

Deferido:- Baldo Odontologia Especializada Ltda. 120609/10, Aguiara e Libardi Sociedade de Advogados 116434/10, Lourdes F. Paunksnis A. Andreoli Me. 116475/10, José Aparecido Cinto 65155/10, Restaurante de Culinária Coreana Kyeung Ltda. Me. 117043/10, Alucel Eletricidade Ltda. 77199/09, Marcela de Camargo Tronco 87493/10, Olinda Maria da Silva Costa Me. 118137/10, Moisés Meloni 117027/10, Max Bier Comercial de Bebidas Ltda. Me. 118136/10, Mariane Lourenço 116483/10, MariaAparecida de Souza Dias Luiz Me. 116479/10, Maria Luiza do V. B. C. M. D'Azevedo Matos Me. 116482/10, Maria de Lourdes R.C. De Carvalho Bar Me. 117026/10, Luciana Aparecida Mendes Ferreira 117023/10, Lucila Zanetti Menegatti 118132/10, Lourelay Soave Me. 118121/10, L.W. Giacomini Instalação de Para-Raios Me. 118120/10, J.P. Alves Colognesi Me. 116471/10, Jisele Renata San Juan Bacchim Me. 116474/10, Jefferson Peres Gonçalves 116869/10, Jaciel Muler 117022/10, Helio Ferreira Grosso Junior 116667/10, Goso & Hercoline Papelaria Ltda. Me. 117020/10, Pacific Software Ltda. 112352/10, Ezequias Tavares de Melo Me. 117019/10, Mauricio Eduardo Progetti 121400/10, Estrela Guia Empreendimentos e Participações Ltda. 118628/10, Redex Express Conveniência Ltda. Me. 117553/10, S.L.S Ferreira Me. 117555/10, Sarpac Serviços Administrativos Ltda. 117032/10, Cláudio Justino de Souza Me. 117434/10, Conveniência da Vila Ltda. Me. 1206331/10, Gerson Eder Boer Me. 118098/10, Berenice Santos Vieira da Silva 120618/10, Cleber Antônio Moreira 120063/10, Cicero de Oliveira 120625/10, Antônio Martins de Souza Filho 120688/10, Ailton Antônio da Silva Pinto 120047/10, Associação dos Profissionais de Pecuária Sustentável 119552/10, Associação Atitude e Cidadania 120056/10, Andreza N. Mariano Costa Me. 119573/10, Adalberto Capaccioli Me. 118073/10, Associação Vida e Amor AVA 119434/10, Oseias de Oliveira Mingati 117007/10, Osvalildo Silva Santos Me. 116502/10, Paulo César Tavares Ferreira 118144/10, Paulo César Oliveira Araújo Me. 118140/10, Ponto Oito Organização de Eventos Ltda. Me. 116499/10, Proveração Indústria e Comércio Ltda. 118155/10, Romildo Andrade Ribeiro 117028/10, Diehl Editora Ltda. 127841/10, Silvio Rubens Rizato Me. 117556/10, Silas Rodrigues 116960/10, Silvia Helena de Oliveira 116743/10, Simone Almeida Affonso 117033/10, Sueli aparecida Zanoli 117039/10, DanielAssarice Me. 116470/10, D'Abronzo Serviços Empresariais Ltda. 116448/10, Click Estacionamento Ltda. 118116/10, Cereais Almeida Comércio de Alimentos Ltda. Me. 118100/10, Caterpillar Sistemas de Geração de Energia do Brasil Ltda. 117009/10, Bonato & Cia Ltda. 116446/10, Bockler Construtora Ltda. 118509/10, Bertoluci Serviços Empresariais Ltda. Me. 117008/10, Barnichello Serviços de Limpeza Ltda. Me. 118091/10, Bar na Casa Dela Ltda. Me. 116445/10, Aparecido Corrêa Coelho Me. 116443/10, Adriel Rocha Bento 116431/10, Adriana Martins Peralta Bebidas Me. 116428/10, Acrani & Silva Auto Center Ltda. 118068/10, Raquel da Silva Organização de Eventos Me. 118103/10, Renan Prezotto Alexandrino 118150/10, Menina Tangerina Comercio de Roupas Ltda. 67842/07 (de-ofício), Vanessa da Silva Naloto Me. 44162/10, Maria Nazaré de Lima 36727/10, TGL Topografia Georreferenciamento e Loc. de Maquinas Ltda.Epp. 117564/10, Trevisan & Monteiro Copias e Impressões Gráficas Ltda. Me. 117573/10, Vello Comércio de Frios e Mercearia Ltda. Me. 118169/10, W2 Ribeiro Cabelereiros e Cosméticos Ltda. Me. 117042/10, Umberto de Toledo Risi 118163/10, Vagner José Zanco Me. 116525/10, Claudionor Angelo Peroni Me. 118729/10, D'Qualittas Controle de Pragas Ltda. Me. 118733/10, Ivani e Bia Com. e Conf. de Artigos do Vestuário Ltda. Me. 118739/10, José Roberto Valadares 118743/10, L.W.Z de Assis Me. 118746/10, M. J. Dos Santos Silva Cabeleireira Me. 118748/10, Mariane Venturini Me. 118752/10, Mazali Empreendimentos Imobiliários Ltda. 118763/10, Mercearia Empório Fino Ltda. Me. 118757/10, André Galvão de Oliveira Me. 120050/10, Aurora da Silva Martins Me. 120059/10, Deovani Aparecida Ferreira Lourenço 118118/10, Dattnr Ferreira dos Santos 117017/10, Pascoalatto & Pagani Equipamentos Hidráulicos Ltda. Me. 119491/10, Maria Isabel Daniel Martins 119475/10, Giom Construção Civil Ltda. Me. 119464/10, C.A.R. Silva Alimentícios Me. 119452/10, Andressa Aparecida Conceição 119430/10, APG Serviços Médicos Ltda. 118763/10, José Ricardo Amorim Silva Loja de Conveniência Me. 120078/10, Júlia Rodondo Simões & Cia Ltda. Me. 120081/10 Ferreira & Steagal Bijuterias Ltda. Me. 120622/10, Francisca Edriana Ribeiro Me. 120070/10, F. Brito Transportes Ltda. Epp. 120067/10, Domingos Roberto Zürk Me. 120064/10, E.A de Fátima Almeida Me. 119277/10, Hidráulica Avante Ltda. Me. 117117/10.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO C.M.C.:-

Deferido:- José Luiz Perroni Garcia 137795/08, Vagner José de Souza 12517/95 (de-ofício), Barbosa & Prudente Ltda. Me. 11423/10 (de-ofício), taba Comercio de Produtos Naturais Ltda. Me. 460/89 (de-ofício), E. J. Vieira Informática Me. 5158/04 (de-ofício), Yeong Kim & Graner Ltda. 22051/92 (de-ofício), Valdir Donizeti Nadalini Piracicaba Me. 2208/99 (de-ofício), Floricultura C & S Ltda. Me. 23485/95 (de-ofício), Evandro Provasi Me. 18562/03 (de-ofício), Daniel Costolla Marques Me. 31876/99 (de-ofício), Sueli dos Santos Pinto Me. 13187/89 (de-ofício), Francisco de Paula 5341/91 (de-ofício), Eliana Aparecida de Carvalho Bacani Me. 32936/99 (de-ofício), Ivanil Terezinha Boaretto Trevisan 2682/83 (de-ofício), LEE Bomboniere Ltda. Me. 748/97 (de-ofício), Sandra Mara Polezi Piracicaba Me. 15777/99 (de-ofício), Picolla Casa Rotisserie Ltda. Me. 5362/10 (de-ofício), Franco & Rovina Ltda. Me. 26754/97 (de-ofício), Diego Moda Me. 8097/08 (de-ofício), Natalina de Fátima da Silva Piracicaba Me. 23016/99 (de-ofício), S.J.S. Vale Calçados e Magazines Ltda. 13704/89 (de-ofício), Moro Comércio de Amortecedores

Ltda. 16075/05 (de-ofício), Adriana Ap. Garcia de Oliveira 18913/05 (de-ofício), Tot Informática Ltda. Me. 24993/98 (de-ofício), Vicente Belvedere Antelmi Junior 12027/01 (de-ofício), Ecoplas Piracicaba Comércio de Sucatas Ltda. Me. 26753/01 (de-ofício), Cathi Com. Papeis e Impressos em Geral 345/94 (de-ofício), Robson Rangel Marson Me. 55517/07 (de-ofício), Raimundo Nonato Stehling Filho 7925/87 (de-ofício), Ricardo Jose Battendieri D' Elia 19731/81 (de-ofício), Vitoria Augusta de Lara Senn 4154/81 (de-ofício), BWV Vídeo S/A 12293/96 (de-ofício), Renata Miotto Guernini Bijuterias Me 6007/04 (de-ofício), Pira Alcool Distr. de Combustíveis Ltda. 18825/99 (de-ofício), Sebastião Soledade 35812/08 (de-ofício), Harolldo Distribuidora de Tintas Ltda. 25978/02, Cetresol Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Industriais Ltda. 3894/98, Alexandre Luiz Medeiros Zebendo 10036/99, Cristian Sacco 16209/98, José Miguel Bissoli Me. 38232/08, Francisco Ursulino Gialdo 9581/86, Mirele Cristiane de Campos Me. 81790/09, Ilmara E. dos Santos Presentes Me. 80850/09, Luiz Henrique de Oliveira 98391/10, Bioquímica Comércio de Produtos p/ Laboratórios Ltda. 24179/96, Buffet Bela Data Ltda. Me. 15989/99, E.G. Colletti & Cia Ltda. Me. 12413/89, Elizabeth Eloisa Guimaraes Me. 49335/06, Fábio Vlademir Domingues da Silva Me. 21073/07, Maria Adeline Romanini Guidi24767/04, R & R Cartuchos e Toners Ltda. Me. 27192/04, Quecine Corretora de Seguros S/C Ltda. Me. 17611/95, Brindes Flafa Ltda. Me. 3954/88, Simone Pereira Neves 83631/10, José Fidelis Siqueira 38116/08 (de-ofício), Mini Mercado e Açougue SPS Ltda. Me. 16568/93 (de-ofício), FE Romeu Comércio de Sucatas Ltda. 10476/85 (de-ofício), Moisé Garcia 120528/07 (de-ofício), João Carlos Alves da Silva 28970/08 (de-ofício), Malhação Comércio de Mlhas Ltda. 19991/91 (de-ofício), Maxi Digital Comércio de Impressões Ltda. 21635/07 (de-ofício), Intellectu assessoria e Treinamento Empresarial S/C Ltda. 3742/01 (de-ofício), Irmãos Menegatti & Cia Ltda. 10400/97 (de-ofício), Isabel Caroni de Gaspari 21342/97 (de-ofício), José Nilfison Nunes Duarte 8136/80 (de-ofício), Marcio José Bolli Me 31386/08 (de-ofício), Maria do Socorro Figueiredo Me. 25341/96 (de-ofício), José Mario Bizan Junior Me. 20654/04 (de-ofício), Mauro Valdomiro Balestero Me. 8817/90, Microcal Mineração Metais e Transportes Ltda. 29774/05 (de-ofício), Restaurante dos Amigos Ltda. Me. 27033/06, Adriana Montewka Berndt 33186/08, ADN Metais Ferrosos e não Ferrosos Ltda. Me. 25184/03, Maria Angelica Carrara Degiacomo Me. 8413/95 (de-ofício), Indegás Souza & Lima Ltda. Me. 515/05 (de-ofício), Marcelo Takgi 2070/86 (de-ofício), Midas Telemarketing S/C Ltda. 17973/01 (de-ofício), Agro Florestal Piracicaba Ltda. 1861/93 (de-ofício), Luiz Bento Generoso Piracicaba Me. 6896/90 (de-ofício), N.A. Giovanoni Me 16396/05 (de-ofício), MVJ Oliveira Comércio de Sucatas Ltda. Me. 9662/05, L.C.F. Alves Ltda. Me. 95301/92 (de-ofício), Supermercado Santa Catarina Piracicaba Ltda. Me. 9759/95 (de-ofício), Maria Vanderlei Marques da Silva Me. 2846/88 (de-ofício), S.A. Araujo Maistro Me. 30284/99 (de-ofício), Estacionamento Diamante Ltda. Me. 17067/92 (de-ofício), J.V.P. Fessel & Cia Ltda. 11986/94 (de-ofício), Mauricio de Carvalho 12727/86 (de-ofício), José Alves 28933/08 (de-ofício), Paviterra Pavimentação e Terraplenagem Ltda. 7555/06, Paulo Augusto Monteiro Me. 13306/89 (de-ofício), Sebastião Frassetto 13075/85 (de-ofício), Carlos Eduardo Galucci Me 13045/05 (de-ofício), F.J. Empreendimentos Esportivos Ltda. 7623/06 (de-ofício), Claudia Aparecida Galdino Me. 4741/03 (de-ofício), Benedito Aparecido Bonilha Me. 850/97 (de-ofício), João Carlos de Almeida Piracicaba Epp. 13136/89 (de-ofício), Alcides Hideo Higashi 471/95 (de-ofício), Auto Peças 300 Ltda. Epp 24999/98 (de-ofício), Carlos Cristiano Campion 2325/00 (de-ofício), Comércio de Sucatas Tertuliano Ltda. 14745/85 (de-ofício), Griffe da Langerie Comércio de Confeções Ltda. Me. 25296/06 (de-ofício), Elizete dos Santos Ferreira Me. 9348/94 (de-ofício), MariaAparecida Lopes Piracicaba Me. 9114/01 (de-ofício), Maria Aparecida Lopes Piracicaba Me. 9114/01 (de-ofício), Vera Cruz Seguradora S/A 4599/83 (de-ofício), Nivaldo Batista Souza 14976/96 (de-ofício), Adesive Sinalizações Ltda. 18249/01 (de-ofício), Ariane Regina Pinheiro Ferraz Me. 17266/05 (de-ofício), Alessandro Freitas da Silva Bar Me. 3906/05 (de-ofício), Wilson Manoel Gabriel de Souza 27838/98 (de-ofício), Laiz Braga 6408/91 (de-ofício), Cicero Luiz da Silva 8121/86 (de-ofício), Agroventas Comércio de Insumos Agrícolas Ltda. 6058/83 (de-ofício), Adena Comércio de Cosméticos Ltda. Me. 34461/08 (de-ofício), Andréia Helena Prando Bento Me. 1048/05 (de-ofício), Ana Maria Pereira Piracicaba Me. 16761/95 (de-ofício), Turbo Freios Piracicaba Ltda Epp. 3248/04 (de-ofício), Aliança Motors Comércio de Bens Ltda. 1872/00 (de-ofício), H.G. Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda. 17044/98 (de-ofício), Kuppe & Zunini Ltda. Me. 7958/88 (de-ofício).

2ª VIA DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO:-
Autorizado:- Luís Garcia 6297/90.

2ª VIA DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO CADASTRAL (D.I. C.):
Autorizado:- Bruna e Camila Comunicação e Educação Ltda. Me. 103301/08.

TRANSFERÊNCIA DE DÉBITOS:-
Autorizado:- Fátima Aparecida da Silva 100254/10.

CANCELAMENTO DE TAXAS:-
Indeferido:- Antônio Cobra Monteiro 85637/10.

REMISSÃO:-
Indeferido:- José Roberto Vidotto 65050/10.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

Voltar		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Mostrar todas as linhas para edição de órgãos		(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)							
		RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS							
Montar Relatório									
MUNICÍPIO DE PIRACICABA									
5º BIMESTRE DE 2010									
PODERES/ÓRGÃOS		Receitas		Despesas				Valores expressos em R\$ Resultados	
				Empenhada		Liquidadada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
		Bimestre	Acumulado (1)	Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA *		115.864.251,52	553.940.157,75	69.910.160,79	563.519.444,40	106.741.952,29	428.964.157,47	-9.579.286,65	-1,42%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		25.528.748,44	120.271.529,97	18.992.475,25	156.492.112,07	30.677.396,03	123.009.776,59	-36.220.582,10	-5,37%
Autarquia "SEMAE"		15.353.828,74	75.792.131,79	9.060.585,08	98.831.178,23	19.808.316,85	67.538.112,31	-23.039.046,44	-3,42%
Autarquia "IPASP"		4.471.172,28	18.994.031,52	5.431.912,10	29.691.645,78	5.501.290,32	29.399.486,65	-10.697.614,26	-1,59%
Autarquia "IPPLAP"		3.231,27	13.327,34	57.726,68	438.590,73	63.104,70	407.716,16	-425.263,39	-0,06%
Emp. Púb. Depend "EMDHAP"		1.322.539,04	4.751.011,82	1.286.587,44	8.775.227,60	1.695.330,43	8.174.663,13	-4.024.215,78	-0,60%
Fundação Municipal de Ensino		4.377.977,11	20.721.027,50	3.155.663,95	18.755.469,73	3.609.353,73	17.489.798,34	1.965.557,77	0,29%
TOTAIS:		141.392.999,96	674.211.687,72	88.902.636,04	720.011.556,47	137.419.348,32	551.973.934,06	-45.799.868,75	-6,79%
*Prefeitura e Câmara									
Barjas Negri Prefeito Municipal		Marcel Gustavo Zotelli Contabilista - CRC 1SP207498/O-9				Ivan César Canetto Responsavel pelo Controle Interno			



[Voltar](#)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
5º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R\$							
RECEITAS	Previsão anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Fontes	Inicial	Atualizada	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	708.372.839,00	708.372.839,00	106.255.925,85	121.099.776,57	575.498.271,20	638.742.809,65	69.630.029,35
Tributárias	162.017.000,00	162.017.000,00	24.302.550,00	26.222.642,33	138.413.600,00	140.947.825,55	21.069.174,45
Impostos	143.800.000,00	143.800.000,00	21.570.000,00	24.235.331,65	123.840.000,00	126.151.658,17	17.648.341,83
ITPU	44.000.000,00	44.000.000,00	6.600.000,00	5.374.623,81	44.000.000,00	40.028.858,87	3.971.141,13
ISSQN	74.800.000,00	74.800.000,00	11.220.000,00	14.627.888,24	59.840.000,00	64.781.309,55	10.018.690,45
ITBI	10.000.000,00	10.000.000,00	1.500.000,00	1.859.807,74	8.000.000,00	9.694.713,69	305.286,31
IRRF	15.000.000,00	15.000.000,00	2.250.000,00	2.373.001,86	12.000.000,00	11.646.776,06	3.353.223,94
Taxas	16.125.000,00	16.125.000,00	2.418.750,00	1.734.369,55	12.900.000,00	13.601.868,15	2.523.131,85
Contribuição de Melhoria	2.092.000,00	2.092.000,00	313.800,00	252.941,13	1.673.600,00	1.194.299,23	897.200,77
Contribuições	8.775.760,00	8.775.760,00	1.316.564,00	1.505.953,78	7.020.608,00	7.116.593,05	1.659.166,95
Patrimoniais	13.353.423,00	13.353.423,00	2.003.013,45	3.518.426,14	10.882.738,40	14.864.224,70	-1.510.801,70
Indústrias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	100.517.000,00	100.517.000,00	15.077.550,00	16.815.697,83	80.413.600,00	80.130.151,51	20.366.848,49
Transferências Correntes	449.860.156,00	449.860.156,00	67.479.023,40	73.319.114,63	359.888.124,80	405.567.032,57	44.293.123,43
(-) Contas Redutoras (CMS, FPM, IPI Exp)	(59.094.000,00)	(59.094.000,00)	(8.864.100,00)	(9.275.622,79)	(47.275.200,00)	(53.192.262,01)	5.901.737,99
Outras Receitas Correntes	32.943.500,00	32.943.500,00	4.941.525,00	8.993.564,65	26.354.800,00	43.289.244,28	-10.345.744,28
Receitas de Capital (B)	30.235.819,00	30.235.819,00	4.535.372,85	20.293.223,39	24.188.655,20	35.468.878,07	5.233.069,97
Operações de Crédito	3.474.330,00	3.474.330,00	521.149,50	131.021,26	2.779.464,00	2.436.515,31	1.037.814,69
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	3.474.330,00	3.474.330,00	521.149,50	131.021,26	2.779.464,00	2.436.515,31	1.037.814,69
Alienação de Bens	364.000,00	364.000,00	54.600,00	85.400,00	291.200,00	360.609,00	3.391,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	26.397.489,00	26.397.489,00	3.959.623,35	19.500.311,83	21.117.991,20	28.953.955,92	-2.556.466,92
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	376.490,30	0,00	3.717.797,84	-3.717.797,84
RECEITA TOTAL (A+B)	738.608.658,00	738.608.658,00	110.791.298,70	141.392.999,96	599.686.926,40	674.211.687,72	64.396.970,28
DESPESAS	Dotação Anual		5º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	624.633.845,00	625.677.338,40	68.962.282,42	108.192.569,15	518.631.002,65	462.331.265,30	107.846.335,75
Pessoal/Encargos Sociais	269.433.380,00	268.529.361,00	42.852.253,02	43.394.178,72	212.728.141,84	212.111.919,83	55.801.219,16
Juros/Encargos da Dívida Interna	2.000.000,00	500.000,00	0,00	40.323,22	401.156,64	173.511,67	98.843,36
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	353.200.465,00	356.647.977,40	26.134.029,40	56.758.067,21	305.501.704,17	250.045.833,80	51.146.273,23
Despesas de Capital (D)	126.285.217,00	259.832.729,93	19.916.383,62	37.226.779,17	201.386.553,82	89.642.668,76	58.462.176,11
Investimentos	117.826.677,00	243.834.189,93	19.674.091,43	36.104.557,30	185.996.045,52	75.704.808,78	57.838.144,41
Inversões Financeiras	290.100,00	410.100,00	0,00	20.950,00	104.750,00	104.750,00	305.350,00
Amortização da Dívida	8.088.440,00	15.588.440,00	242.262,19	1.101.271,87	15.279.758,30	13.833.109,98	308.681,70
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	8.088.440,00	15.588.440,00	242.262,19	1.101.271,87	15.279.758,30	13.833.109,98	308.681,70
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	5.321.116,00	4.321.116,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	750.919.062,00	885.510.068,33	88.902.636,04	137.419.348,32	720.011.556,47	551.973.934,06	165.498.511,66
SUPERÁVIT DÍFICIT (A+B-C-D)	-12.310.404,00	-146.901.410,33	52.490.363,92	3.973.651,64	-46.799.868,75	122.237.753,66	

Barjas Negri
Prefeito Municipal

Marcel Gustavo Zotelli
Contabilista CRC 1SP207498/O-9

Ivan César Canetto - Resp. pelo Controle Interno

[Voltar](#)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
5º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R\$												
RECEITAS CORRENTES	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	MESES DE OUTUBRO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	47.446.640,20	59.013.780,04	63.814.846,50	50.491.428,77	83.238.285,52	50.246.760,76	53.331.899,69	56.303.414,81	53.950.842,87	58.910.952,04	51.484.740,45	54.856.980,26
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	9.473.980,00	9.786.825,50	9.844.380,54	9.675.993,15	9.300.474,36	13.755.286,39	10.374.847,37	10.688.974,81	12.646.402,87	11.009.384,34	10.120.893,28	13.729.887,45
Antecipações	6.840.880,45	6.846.285,65	7.546.955,45	7.134.597,43	7.334.649,39	11.892.275,60	8.764.263,05	8.764.263,05	9.624.905,67	8.107.713,15	11.134.103,86	104.229.234,38
Fundação Pública	1.561.886,60	1.562.077,17	2.300.082,59	1.893.385,20	1.903.178,77	2.422.619,25	1.756.703,66	1.860.552,81	2.125.243,04	1.840.940,37	1.840.778,82	23.814.959,30
Empresas Estatais Dependentes	71.223,04	40.550,42	77.340,12	70.116,54	77.245,86	40.691,56	49.376,39	49.376,39	75.566,36	88.351,30	42.458,31	81.508,34
Subtotal	55.920.620,24	68.800.605,54	73.659.227,02	61.167.427,92	92.538.760,81	64.042.052,15	63.706.647,93	67.187.389,97	66.613.246,74	69.919.337,34	61.769.632,76	69.586.767,63
(-) Deduções												
Prestação Transitória Usando Ativos Carência Passiva												
Contas a Receber por Prestações	669.389,17	1.313.753,08	662.023,34	687.885,78	704.466,69	703.179,74	703.179,69	736.500,45	717.865,13	717.868,36	702.136,05	9.699.493,26
Compras a Receber sobre Reg. Prev.												
PROCEB	4.162.363,94	5.155.526,12	6.335.467,80	5.011.074,67	6.703.017,80	4.408.766,78	4.940.890,52	5.578.826,40	4.885.733,77	5.743.363,30	4.495.146,03	52.238.628,64
Análise de Restos a Pagar												
Outras												
Subtotal	4.833.952,16	6.468.279,20	7.197.491,14	5.679.961,45	7.405.484,49	6.196.538,40	6.139.039,15	7.140.128,77	7.611.318,26	7.564.993,16	6.215.283,36	70.702.787,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	51.086.718,08	62.332.386,34	66.461.735,88	55.487.466,47	85.133.276,32	57.845.513,75	57.567.608,79	60.027.261,65	59.001.928,48	62.154.044,18	55.554.349,40	60.011.742,77

Barjas Negri - Prefeito Municipal

Marcel Gustavo Zotelli - CRC 1SP207498/O-9

Ivan César Canetto - Controle Interno

[Voltar](#)

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
5º BIMESTRE DE 2010

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscricões		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processadas	Não Processadas	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	264.513,97			44.950,00	3.082,17	219.563,97		0,00	
PODER EXECUTIVO	94.862.256,38	0,00	0,00	267.358,37	2.632.938,06	5.323.619,97	80.666.068,88	11.663.282,44	238.184.724,12
Prefeitura Municipal	84.632.328,36			249.610,25	2.082.286,24	5.086.808,38	71.828.333,42	10.721.708,70	157.957.750,90
Órgãos/Entidades	10.230.928,02	0,00	0,00	7.745,09	550.648,82	236.810,49	8.837.735,46	841.543,74	77.236.973,22
Autarquia "SEMAG"	8.340.453,59				542.549,97	228.146,27	7.562.777,97	238.325,45	45.573.146,66
Autarquia "TPAS"	530.652,04						26.023,40	504.628,64	10.988.512,58
Fundação Municipal de Ensino	782.543,99			7.265,09	8.098,85	0,00	770.995,14	3.450,00	21.143.995,15
Autarquia "DFPLAP"	16.374,90						16.374,90	0,00	0,00
Endótipos	556.903,70					8.664,22	461.764,03	95.139,65	1.319.318,83
TOTAL:	95.126.770,35	0,00	0,00	267.358,37	2.677.885,06	5.326.701,24	80.885.632,85	11.663.282,44	238.184.724,12

Barjas Negri
Prefeito Municipal

Marcel Gustavo Zotelli
Contabilista - CRC 1SP207498/O-9

Ivan César Canetto
Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

[Voltar](#)

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
5º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R\$					
I-RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	17.551.520,00	17.551.520,00	3.038.329,49	16.689.212,25	862.307,75
Contribuições dos Servidores Ativos	8.620.596,00	8.620.596,00	1.477.833,40	6.973.767,08	1.646.828,92
Contribuições dos Servidores Inativos	110.799,00	110.799,00	21.538,37	111.787,54	-988,54
Contribuições dos Pensionistas	44.365,00	44.365,00	6.582,01	31.038,43	13.326,57
Receitas Patrimoniais	495.100,00	495.100,00	281.805,34	1.083.343,19	-588.243,19
Compensações Previdenciárias	0,00	0,00	2.640.961,76	10.531.381,67	-10.531.381,67
Alienações de Bens			0,00	0,00	0,00
Outras	16.151.216,00	16.151.216,00	392.097,30	5.157.407,66	10.993.808,34
Total	42.973.596,00	42.973.596,00	7.859.147,87	40.577.937,82	2.395.658,18

II-DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual	
-----------------------------	---------------	--

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea “c” da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

[Voltar para modelo completo](#)MUNICÍPIO DE PIRACICABA
5º BIMESTRE DE 2010

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		5º BIMESTRE		Acumulado		a empenhar
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	
1	0	LEGISLATIVO	19.278.184,00	19.278.184,00	3.271.709,82	2.527.947,72	13.476.444,29	11.374.690,04	5.801.739,71
1	31	Ação Legislativa	19.278.184,00	19.278.184,00	3.271.709,82	2.527.947,72	13.476.444,29	11.374.690,04	5.801.739,71
3	0	ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.908.000,00	2.692.000,00	389.421,84	132.865,62	2.280.067,09	1.843.874,64	411.932,91
3	62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.500.000,00	2.280.000,00	353.408,68	45.889,87	1.873.144,23	1.556.956,94	406.855,77
3	92	Representação Judicial e Extrajudicial	408.000,00	412.000,00	36.013,16	86.975,75	406.922,86	286.917,70	5.077,14
4	0	ADMINISTRAÇÃO	67.205.998,00	67.914.045,04	8.633.966,98	9.698.946,51	52.401.969,33	47.569.462,79	15.512.075,71
4	122	Administração Geral	58.740.998,00	60.349.845,04	8.004.509,72	8.833.086,01	47.611.844,97	43.573.514,83	12.738.000,07
4	123	Administração Financeira	1.400.000,00	1.001.000,00	42.025,62	113.232,03	622.532,49	408.674,61	378.467,51
4	126	Tecnologia da Informação	190.000,00	389.000,00	76.700,00	499,00	272.889,15	196.189,15	116.110,85
4	127	Ordenamento Territorial	2.000.000,00	1.230.000,00	7.897,00	7.897,00	9.245,73	9.245,73	1.220.754,27
4	128	Formação de Recursos Humanos	4.125.000,00	4.124.000,00	490.913,04	594.486,05	3.176.882,09	2.926.836,70	947.117,91
4	130	Administração de Concessões	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4	131	Comunicação Social	660.000,00	678.200,00	8.571,60	102.959,01	612.596,19	393.167,60	65.603,81
4	452	Serviços Urbanos	80.000,00	132.000,00	3.350,00	46.787,41	95.978,71	61.834,17	36.021,29
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	20.243.000,00	20.910.692,13	3.026.212,46	2.836.572,01	14.648.730,80	14.121.034,30	6.261.961,33
6	122	Administração Geral	155.000,00	130.000,00	0,00	10.715,83	112.454,24	92.532,89	17.545,76
6	181	Policimento	19.488.000,00	20.180.692,13	2.994.125,24	2.750.304,00	14.092.740,58	13.664.678,60	6.087.951,55
6	182	Defesa Civil	530.000,00	530.000,00	32.855,22	75.552,18	439.850,48	360.137,31	90.149,52
6	183	Informação e Inteligência	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
6	392	Difusão Cultural	15.000,00	15.000,00	-768,00	0,00	3.685,50	3.685,50	11.314,50
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.372.563,00	23.070.591,00	1.106.770,92	3.668.268,97	20.524.100,51	14.642.963,98	2.546.490,49
8	241	Assistência ao Idoso	622.760,00	795.160,00	0,00	93.982,51	795.040,64	510.075,26	119,36
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	484.974,00	484.974,00	16.565,27	56.409,66	469.705,17	344.046,54	15.268,83
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	12.682.780,00	15.173.208,00	790.849,17	2.677.476,46	13.301.190,78	9.681.356,31	1.872.017,22
8	244	Assistência Comunitária	6.582.049,00	6.617.249,00	299.356,48	840.400,34	5.958.163,92	4.107.485,87	659.085,08
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	50.584.230,00	50.484.230,00	7.310.785,17	7.520.178,17	38.121.760,26	37.829.252,55	12.362.469,74
9	272	Previdência do Regime Estatutário	50.584.230,00	50.484.230,00	7.310.785,17	7.520.178,17	38.121.760,26	37.829.252,55	12.362.469,74
10	0	SAÚDE	176.740.000,00	176.585.000,00	20.145.137,53	29.613.551,83	158.523.825,14	132.158.931,62	18.061.174,86
10	122	Administração Geral	87.290.000,00	87.135.000,00	14.188.452,56	14.598.646,57	72.931.081,74	70.859.744,95	14.203.918,28
10	301	Atenção Básica	11.875.000,00	11.875.000,00	955.381,92	2.405.866,31	10.861.010,57	7.777.637,37	1.013.989,43
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	72.275.000,00	72.560.000,00	4.936.583,73	11.839.877,64	70.671.184,22	50.339.459,94	1.888.815,78
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.110.000,00	2.825.000,00	21.431,44	500.682,66	2.403.261,20	1.615.633,80	421.738,80
10	305	Vigilância Epidemiológica	1.830.000,00	1.830.000,00	17.658,00	246.103,02	1.342.658,22	1.282.161,69	487.341,78
10	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	360.000,00	360.000,00	25.629,88	22.375,63	314.629,19	284.293,87	45.370,81
11	0	TRABALHO	6.762.688,00	6.360.250,74	191.103,19	822.974,70	4.631.261,08	3.281.170,02	1.728.989,66
11	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.962.188,00	4.134.024,80	73.405,51	629.928,08	3.583.259,70	2.577.993,29	550.765,10
11	332	Relações de Trabalho	350.000,00	406.000,00	8.302,11	19.281,99	156.947,43	93.607,83	249.052,57
11	333	Empregabilidade	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	1.764,00	714,00	98.236,00
11	334	Fomento ao Trabalho	1.350.500,00	1.720.225,94	109.395,57	173.764,63	889.289,95	608.854,90	830.935,99
12	0	EDUCAÇÃO	152.310.400,00	160.297.400,00	20.545.860,69	23.446.757,04	128.751.919,11	99.709.979,95	31.545.480,89
12	122	Administração Geral	12.174.540,00	13.124.540,00	1.701.033,55	2.075.845,26	10.315.627,79	9.764.865,05	2.808.912,21
12	126	Tecnologia da Informação	375.000,00	375.000,00	2.100,00	5.700,00	18.828,25	11.229,45	356.171,75
12	131	Comunicação Social	760.000,00	760.000,00	76.413,33	79.893,45	436.465,95	410.623,21	323.534,05
12	361	E ensino Fundamental	55.787.500,00	57.397.500,00	7.553.152,07	8.709.344,59	46.293.144,16	33.894.737,73	11.104.355,84
12	362	E ensino Médio	1.450.000,00	1.957.000,00	89.256,90	245.252,49	1.890.238,90	1.004.785,99	66.761,10
12	363	E ensino Profissional	6.204.160,00	5.284.160,00	625.442,00	600.127,46	3.198.114,41	3.157.294,98	2.086.045,59
12	364	E ensino Superior	9.447.500,00	9.197.500,00	1.295.021,01	1.497.154,40	8.113.753,24	7.218.841,86	1.083.746,76
12	365	Educação Infantil	64.714.500,00	69.802.500,00	8.085.720,01	10.050.635,23	56.562.492,36	43.284.761,53	13.240.007,64
12	366	Educação de Jovens e Adultos	707.500,00	737.500,00	84.443,30	87.921,08	466.217,10	460.464,39	271.282,90
12	367	Educação Especial	689.700,00	1.661.700,00	1.033.278,52	94.883,08	1.457.036,95	502.375,76	204.663,05
13	0	CULTURA	6.735.500,00	10.388.500,00	1.071.190,02	1.500.510,25	9.473.895,15	5.498.712,73	914.604,83
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	3.979.000,00	7.002.000,00	815.835,21	627.700,64	6.740.199,23	3.148.322,02	261.800,77
13	392	Difusão Cultural	2.756.500,00	3.386.500,00	255.354,81	872.809,61	2.733.695,92	2.350.390,71	652.804,08
14	0	DIREITOS DA CIDADANIA	550.000,00	568.500,00	16.350,60	9.612,60	75.092,08	68.354,08	493.407,92
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	550.000,00	568.500,00	16.350,60	9.612,60	75.092,08	68.354,08	493.407,92
15	0	URBANISMO	36.832.500,00	46.929.546,53	5.937.661,10	8.119.869,62	40.569.236,99	22.197.271,18	6.360.309,54
15	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	9.732,00	9.732,00	40.268,00
15	451	Infra-Estrutura Urbana	16.410.000,00	23.695.087,28	4.591.967,46	3.409.869,16	20.023.897,07	5.634.912,26	3.671.190,21
15	452	Serviços Urbanos	19.220.000,00	22.156.713,25	1.213.047,10	4.561.764,39	20.017.008,94	16.324.010,52	2.139.704,31
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	902.500,00	872.746,00	131.246,54	146.629,38	508.279,68	218.490,01	364.466,32
15	573	Difusão do Conhec. Cient. e Tecnológico	50.000,00	50.000,00	1.400,00	1.606,69	10.319,30	10.126,39	39.680,70
15	695	Turismo	200.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
16	0	HABITAÇÃO	22.600.000,00	22.600.000,00	1.286.587,44	1.695.330,43	8.775.227,60	8.174.663,13	13.824.772,40
16	122	Administração Geral	2.625.000,00	1.875.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.875.000,00
16	482	Habituação Urbana	19.975.000,00	20.725.000,00	1.286.587,44	1.695.330,43	8.775.227,60	8.174.663,13	11.949.772,40
17	0	SANEAMENTO	80.118.570,00	115.248.570,00	8.626.987,48	19.360.113,65	96.309.302,35	65.043.464,83	18.939.267,65
17	121	Planejamento e Orçamento	44.000,00	44.000,00	769,50	769,50	29.681,88	29.681,88	14.318,12
17	122	Administração Geral	45.751.040,00	45.229.040,00	6.037.291,79	6.631.416,16	36.801.915,05	35.038.703,40	8.427.124,95
17	123	Administração Financeira	1.160.000,00	1.010.000,00	90.834,8				



Departamento de Administração Financeira			PROCURADORIA GERAL		
Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de outubro/2010.			DISPENSA DE LICITAÇÃO		
			Inteligência do Artigo 24, XXII, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 604/10, anexo aos autos)		
			ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUN. DE OBRAS		
			OBJETO: fornecimento de energia elétrica		
			CONTRATADO: Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL		
			VALOR A SER RESERVADO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).		
			PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses		
			REQUISICÃO Nº: 09806/2010		
			1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico nº 604/2010, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).		
			2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 13.011, de 20 de janeiro de 2009.		
			3 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.		
			Eng.º ARTHUR A.A. RIBEIRO NETO		
			Secretário Municipal de Obras		
			Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico, e solicitação da SEMOB.		
			À Procuradoria Geral para publicidade do ato.		
			BARJAS NEGRI		
			Prefeito Municipal		
			DISPENSA DE LICITAÇÃO		
			Inteligência do Artigo 24, XXII, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 603/10, anexo aos autos)		
			ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
			OBJETO: fornecimento de energia elétrica – iluminação pública		
			CONTRATADO: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL.		
			VALOR A SER RESERVADO: R\$ 5.210.625,00 (cinco milhões, duzentos e dez mil e seiscentos e vinte e cinco reais).		
			PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses		
			REQUISICÃO Nº: 09807/2010		
			1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico nº 603/2010, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 5.210.625,00 (cinco milhões, duzentos e dez mil e seiscentos e vinte e cinco reais).		
			2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 13.011, de 20 de janeiro de 2009.		
			3 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.		
			Eng.º ARTHUR A.A. RIBEIRO NETO		
			Secretário Municipal de Obras		
			Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico, e solicitação da SEMOB.		
			À Procuradoria Geral para publicidade do ato.		
			BARJAS NEGRI		
			Prefeito Municipal		
			DISPENSA DE LICITAÇÃO		
			Inteligência do Artigo 24, XXII, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 605/10, anexo aos autos)		
			ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
			OBJETO: fornecimento de energia elétrica – centro cívico		
			CONTRATADO: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL.		
			VALOR A SER RESERVADO: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).		
			PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses		
			REQUISICÃO Nº: 09166/2010		
			1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico nº 605/2010, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).		
			2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 13.011, de 20 de janeiro de 2009.		
			3 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.		
			NEWTON UASUO FURUCHO		
			Secretário Municipal de Administração		
			Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico, e solicitação da SEMAD.		
			À Procuradoria Geral para publicidade do ato.		
			BARJAS NEGRI		
			Prefeito Municipal		



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 18 Novembro 2.010

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004334/2010	ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM MUNICIPAL DE PIRACICABA
004335/2010	ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM MUNICIPAL DE PIRACICABA
004336/2010	ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM MUNICIPAL DE PIRACICABA
004337/2010	NILO OSCAR GRANUZZI MAGALHÃES - ME
004338/2010	BOMAX DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
004339/2010	ASTEMA COMPRESSORES LTDA - ME
004340/2010	ATLAS COPCO BRASIL LTDA
004341/2010	HENLAU QUÍMICA LTDA EPP
004342/2010	PROMINENT BRASIL LTDA
004343/2010	IFM ELECTRONIC LTDA
004344/2010	WAM DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
004345/2010	CRAMI
004346/2010	VALLOY INDÚSTRIA COMÉRCIO DE VÁLVULAS EACESSÓRIOS
004347/2010	GUACIRA SIQUEIRA CORREA
004348/2010	LUIZ ANTONIO LUCENTINI
004349/2010	ESC. MÃES PROF. BRANCA MOTTA DE T. SACHS
004350/2010	LOURDES DA SILVA GONÇALVES
004351/2010	SEMOB
004352/2010	CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO, CULTURA E POLÍTICANEGRA
004353/2010	2ª VARA CÍVEL
004354/2010	ANTONIO VITALINO DE OLIVEIRA
004355/2010	COMISSÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM GILDA
004356/2010	IGREJA EVANGÉLICA DE PIRACICABA
004357/2010	VILLAGGIO CLOTILDE BROSSI
004358/2010	CONVÍVIO NOSSO RECANTO
004359/2010	SEDEMA
004360/2010	1ª IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004361/2010	1ª IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
004362/2010	OZIREZ FRANK JUNIOR
004363/2010	2ª VARA CÍVEL
004364/2010	SEMDES

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
002541/2010	000709/2010	SANTA CASA DE PIRACICABA: "Indeferido".
002674/2010	001453/2010	JOAQUIM FRANCISCO VIEIRA FILHO: "Arquivado".
003029/2010	000709/2010	IRMANDADE DA SANTA CASA DE: "Concluído". MISERICORDIA DE PIRACIC
003925/2010	002526/2010	COMOM - CONSTRUÇÕES E: "Concluído". INCORPORAÇÕES LTDA.
004132/2009	002779/2009	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE: "Arquivado".DEUS
004158/2010		RUTH CARVALHO L. DE ASSUNÇÃO: "Concluído".
004159/2010		MARCIO SAITO BARRIOS E OUTRA: "Concluído".
004160/2010		ANGELO PERESSIM: "Concluído".
004161/2010		MARIA MARINA MARQUES DA SILVA: "Concluído".
004205/2010	002726/2010	PONTO CINCO COMÉRCIO DE PNEUS: "Concluído".LTDA.
004310/2010	000058/2010	6ª VARA CÍVEL: "Concluído".
004330/2010	000058/2010	2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
004331/2010	000058/2010	2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
004332/2010	000058/2010	2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
004393/2009	002987/2009	PARÓQUIA SÃO JUDAS TADEU: "Indeferido".
004402/2009	002995/2009	DIOCESE - PARÓQUIA SÃO JUDAS: "Arquivado".TADEU
004663/2009	003203/2009	IGREJA DO EVANGELHO: "Arquivado".QUADRANGULAR
004731/2009	003269/2009	IGREJA EVANG. PRIMIT. PENTEC. O: "Arquivado". UNIVERSO P/ CRISTO

DECISÃO N.º 014/2010
NOTIFICAÇÃO N.º 035/01/2010
PREGÃO N.º 113/2010
PROCESSO N.º 1213/2010

De ordem do gestor do contrato, Luis Armando Veríssimo, o SEMAE faz saber que ante o prazo de defesa prévia contra a Notificação nº 035/01/2010 ter transcorrido em branco, a empresa TRIADNET COMÉRCIO DE VÁLVULAS E TUBOS DE CONEXÕES LTDA. – ME., inscrita no CNPJ sob n.º 03.937.450/0001-01, fica penalizada nos termos da cláusula décima sexta do edital. Ante o exposto, pelo completo desinteresse em adimplir a obrigação, acarretando o descumprimento total da execução da Autorização de Fornecimento, a Contratada deverá recolher aos cofres do SEMAE, o valor de R\$ 1.915,00 (um mil e novecentos e quinze reais) referente à multa por inexecução contratual, conforme previsto nos subitens 16.3.3. c/c 16.3.5.1 do Edital. O contrato fica rescindido nos termos do subitem 17.1.1. c/c os arts. 77 e 78, inc. I, todos da Lei n.º 8.666/93. Informamos que, a partir da publicação ou do recebimento desta via, o que ocorrer por último, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 17 de novembro de 2010.

Helen Takara
Assessora Administrativa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 38/2010
PREGÃO N.º 169/2010 - PROCESSO N.º 2483/2010

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
Objeto: fornecimento de aproximadamente 45.000 (quarenta e cinco mil) Kg de Hidróxido de Sódio líquido e, em sistema de comodato, dois (2) tanques tipo containers de 1.000 (mil) litros cada para armazenamento do produto.
Prazo de validade: 12 (doze) meses
Valor total estimado: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).
Preço unitário: R\$ 1,10 (um real e dez centavos)
Assinatura: 18/11/2010

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 180/2010 – PROCESSO N.º 2759/2010

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de dispositivos para supressão de água para o estoque do almoxarifado do SEMAE. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 06/12/2010 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP. Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 19 de novembro de 2010

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do art. 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais, HOMOLOGA o Laudo de Avaliação nº 495, que tem como objeto a avaliação do bem patrimoniado sob número 7209, a fim de instruir o termo de acordo, referente ao Processo Sindicante n.º 1525/2010.

Laudo nº	Bem	Patrimônio	Valor
495	Serra Mármore, 110 V, 1300 RPM, Disco de 110m, marca Bosch	7209	R\$ 260,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 17 de novem bro de 2.010

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
TERMO N.º 06/2010 - CONTRATO N.º 129/2008
CONCORRÊNCIA N.º 84/2008 - PROCESSO N.º 1120/2008

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo de Apostilamento cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: PERSONAL SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA.
1ª) O presente apostilamento tem por objeto registrar o reajuste dos preços praticados no contrato no percentual de 4,95% (quatro vírgula noventa e cinco por cento), calculado com base na variação acumulada do IPCA-E entre os meses de julho/09 a julho/10, passando os valores mensais dos serviços prestados para R\$ 75.425,37 (setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos) a partir de 17/07/2010.
2ª) O valor total do reajuste até o final da vigência contratual corresponde a R\$ 50.634,44 (cinquenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
3ª) Ante o exposto, o valor total estimado do contrato passa a ser de R\$ 2.529.409,56 (dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e seis mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e oito centavos).
4ª) Conforme disposto no instrumento de contrato, foi apresentada caução no valor de R\$ 109.837,74 (cento e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), sob a forma de Seguro Garantia nº 061312008000107450022972-000000, com vencimento em 15/12/2011, complementada no valor de R\$ 14.101,02 (quatorze mil, cento e um reais e dois centavos), de acordo com a Apólice n.º 745.47.114-3, em razão do Termo de Aditamento n.º 29/2009.
5ª) Em razão do presente reajuste, fica a CONTRATADA, desde já, cientificada que deverá providenciar a complementação da caução, cuja importância total deverá perfazer o montante de R\$ 126.470,48 (cento e seis mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), conforme cláusula décima quarta do contrato.
6ª) O presente termo segue em quatro vias de igual teor e único efeito. Assinatura: 21/10/2010

Pregão 168/2010
Processo Licitatório: n.º 2339/2010

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS NAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO (EEE), ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO.

A Sra. Pregoeira, no uso de suas atribuições comunica que houve interposição de recurso administrativo contra sua decisão referente ao Pregão em epígrafe nº 105/2010, procedimento licitatório Nº 2339/2010, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS NAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO (EEE), ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO. Informamos que, nos termos do disposto no inciso XVIII, art. 4º, da Lei n.º10.520/2002, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais contra razões, as quais deverão ser protocoladas junto ao Setor de Protocolo, na sede da Autarquia, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Piracicaba/SP, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08 às 16 horas – ininterruptos. Fica, desde já, autorizado vista e extração de cópias aos licitantes interessados, mediante requerimento formal e pagamento dos emolumentos devidos para reembolso das despesas reprográficas.

Piracicaba, 19 de novembro de 2010

Maria Alice Silva Santos
Pregoeira Oficial

PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Resolução

Nº 13/10 – De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que introduz alterações à Resolução nº 16/93, que “dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Piracicaba”, com: Pedido de Retirada. Substitutivo 01, da C.L.J.R. Substitutivo 02, do ver. Walter Ferreira da Silva. Emenda 01 ao Substitutivo 01, do ver. Walter Ferreira da Silva.

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 26/10 - De autoria do vereador Joel de Faria, que concede “Título de Cidadão Piracicabano” e dá outras providências (com Emenda 01, da C.L.J.R.).

Moções

Nº 141/10 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva e outros, de Aplausos à Antiga e Mística Ordem Rosacruz – AMORC, pela comemoração dos seus 35 anos de fundação em Piracicaba.

Nº 142/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva e outros, de Aplausos às alunas da Escola Estadual Dom Aniger Francisco de Maria Melillo, pela conquista do Concurso Cultural, do Programa Rede Comunidade da CPFL Paulista.
Nº 143/10 - De autoria do vereador Bruno Prata e outros, de Aplausos à Nádia Bagnatori Merli, Campeã Pan Americana – USA, sendo Tri - Campeã na modalidade de Judô, convocada para a Seleção Brasileira Sub 20 no Campeonato Mundial em Marrocos e para a Seleção Sênior no Campeonato Mundial por equipes na Turquia.

Nº 144/10 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro e outros, de Aplausos à Empresa Quality Pharma Farmácia de Manipulação pela idealização da campanha filantrópica em benefício da Fundação do Câncer Jaime Pereira – FUNJAPE.

Nº 145/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior e outros, de Aplausos aos Policiais Cíveis do 5º Distrito Policial de Piracicaba, seu Delegado Dr. Emerson Marinaldo Gardenal e toda sua equipe de Investigação.

Nº 146/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior e outros, de Aplausos à Delegacia de Investigação sobre Entorpecentes de Piracicaba - DISE -, seu Delegado e equipe de investigação.

Requerimentos

Nº 385/10 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que convoca o Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente, o Procurador Geral do Município e convida o Sr. Prefeito Municipal, representantes das Empresas e das Entidades de Classe para discutir o PL 234/10 – prorrogação do prazo/ Cidade Limpa.

Nº 464/10 - De autoria do vereador Bruno Prata, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre revitalização da praça Imaculada Conceição de Vila Rezende, localizada no Bairro Vila Rezende.

Nº 465/10 - De autoria do vereador Joel de Faria que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade da linha de ônibus Unileste/Centro-210, voltar a atender em seu itinerário a Empresa Concrebom.



Nº 466/10 - De autoria do vereador Joel de Faria que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre imóvel abandonado no Jardim Europa.

Nº 467/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a Indicação 1430/09 referente a sinalização na Rua Sebastião Rodrigues Filho, no Bairro Algodual.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei

Nº 289/10 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que declara o Salão de Belas Artes de Piracicaba, como parte integrante do patrimônio histórico e cultural do Município de Piracicaba.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 223/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a denominação de Orivaldo Schnor, para o novo viaduto existente no entroncamento da Avenida 1º de Agosto com a Avenida Rio Claro, com: Substitutivo 01, da C.L.J.R. Substitutivo 02, do ver. Walter Ferreira da Silva. Emenda 01 ao Substitutivo 02, da C.L.J.R. Emenda 02 ao Substitutivo 02, da C.L.J.R.

Nº 236/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que acrescenta o artigo 2º - A à Lei nº 3.408/92 que “dispõe sobre normas, tarifas, horários de uso e exploração de estacionamento em vias e logradouros públicos e dá outras providências” (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

Nº 248/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a denominação de Sérgio Antonio Françoso, para a Rua 3 (três) do Loteamento Residencial Leão (com Emenda 01, da C.L.J.R.).

Nº 250/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a denominação de Gumercindo Conceição, para a Rua 7-A (sete A) do Loteamento Residencial São Luiz, no Bairro Água Branca (com Emenda 01, da C.L.J.R.).

Nº 251/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a denominação de Rosa Ventura Eleutério, para a Rua 4-A (quatro – A), do Loteamento Residencial São Luis, no Bairro Água Branca (com Emenda 01, da C.L.J.R.).

Nº 252/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a denominação de Primo Eleutério, para a Rua 5 – A (cinco A), do Loteamento Residencial São Luis, no Bairro Água Branca (com Emenda 01, da C.L.J.R.).

Nº 253/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a denominação de Renato Bottene, para a Rua 01 (um), do Loteamento Residencial Leão, Bairro Dois Córregos (com Emenda 01, da C.L.J.R.).

Nº 260/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a denominação de Gusmão Corder, para a Rua 02 (dois) do Loteamento Jardim Gilda (com Emenda 01, da C.L.J.R.).

Nº 261/10 - De autoria da Mesa Diretora, que revoga as Leis Municipais nºs 5.644/05 e nº 6.736/10, que “dispõem sobre denominações de vias públicas neste município”.

HAVERÁ ENTREGADA MOÇÃO Nº 122/10
AUTORIA: Marcos Antonio de Oliveira
PARA: Tom Automóveis.

- Fim -

" Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
Resolução nº 05/07

Departamento Legislativo

PAUTADA ORDEM DO DIA DA SEXAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MILE DEZ, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

DELIBERAÇÃO COM PRIORIDADE

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Veto Total

AO P.L. Nº 128/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre a proibição à prática de maus-tratos e crueldade contra animais no Município de Piracicaba.

EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 26/10 - De autoria do vereador Joel de Faria, que concede “Título de Cidadão Piracicabano” e dá outras providências.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moções

Nº 147/10 - De autoria do vereador Walter Ferreira da Silva e outros, de aplausos

à Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba – EMDHAP, pela comemoração dos seus 20 anos de fundação.

Nº 148/10 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira e outros, de aplausos à Igreja Adventista do Sétimo Dia, pelo 60º aniversário de fundação no Município de Piracicaba.

Requerimentos

Nº 469/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a questão de zoneamento comercial na Avenida Presidente Kennedy.

Nº 471/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre asfaltamento da Rua Antonio Pinto Coelho, no Jardim São Francisco (Bongue).

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 209/10 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que declara de utilidade pública, o Grêmio Recreativo Sócio Cultural Escola de Samba Estrela de Prata, com: NOVA REDAÇÃO.

Nº 261/10 - De autoria da Mesa Diretora, que revoga as Leis Municipais nº 5.644/05 e nº 6.736/10, que “dispõem sobre denominações de vias públicas neste Município”.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 204/10 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que dá nova redação ao art. 9º da Lei nº 3.046/89, que “reajusta as tarifas de água e esgoto e outros serviços prestados pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto”, no que se refere aos vazamentos invisíveis, revoga as Leis nº 4.178/96 e 4.390/98, e dá outras providências, com: Nova Redação Substitutivo 01 à Nova Redação, do ver. José Aparecido Longatto.

Nº 236/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que acrescenta o artigo 2º - A à Lei nº 3.408/92 que “dispõe sobre normas, tarifas, horários de uso e exploração de estacionamento em vias e logradouros públicos e dá outras providências” (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

Nº 265/10 - De autoria do vereador Walter Ferreira da Silva, que denomina de Ramon Ubices Filho a área localizada na Rua Catarina Schmidt, esquina com a Rua Fernando Aloisi, no Jardim Elite (com Substitutivo nº 01, da C.L.J.R.).

Nº 266/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de Jorge Calile a Rua 03 do Loteamento Jardim Gilda.

Nº 267/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de José Antonio Nocete a Rua 02 do Loteamento Convívio São Francisco.

HAVERÁ ENTREGADA MOÇÃO Nº 132/10
AUTORIA: Carlos Gomes da Silva
PARA: Criadores do Site “O Tao do Consumo”

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
Resolução nº 05/07

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 53/2010.
Contrato n.º: 62/2010
Processo n.º: 1454/2010
Contratada: Comercial Concorrente Ltda EPP.
Objeto: Fornecimento parcelado de produtos alimentícios enlatados.
Período de Vigência: 18/11/2010 a 17/05/2011.
Valor Total: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).
Data de assinatura: 18/11/2010.

Piracicaba, 19 de novembro de 2010.

José Aparecido Longatto
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 53/2010.
Contrato n.º: 61/2010
Processo n.º: 1454/2010
Contratada: L.A.Bandeira & Cia Ltda EPP.
Objeto: Fornecimento parcelado de produtos alimentícios enlatados.
Período de Vigência: 18/11/2010 a 17/05/2011.
Valor Total: R\$ 2.726,00 (dois mil setecentos e vinte e seis reais).
Data de assinatura: 18/11/2010.

Piracicaba, 19 de novembro de 2010.

José Aparecido Longatto
- Presidente -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, para que se apresente na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para assumir o cargo temporário e emergencial para o emprego de Auxiliar de Enfermagem por período determinado, o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro, nº 1733, Centro, Saltinho/SP, até o dia 22/11/2010, impreterivelmente das 08:00 às 11:00 horas ou das 13:00 as 16:00 horas. Deve se apresentar portando da Carteira Profissional (atual/anteriores), CPF, RG, 01 (uma) foto 3x4 recente, comprovação de escolaridade na área específica para o emprego exigido, o não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga, o local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego temporário se dará através de Portaria de nomeação. O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego . Dessa maneira, a Prefeitura entende necessária e imediata a convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Saltinho, 19 de Novembro de 2.010.

Sr. Oswaldo Antonio Silvestrini
Diretor Administrativo

CONVOCADOS
Nome - Luciana Correa Neves 5ª classificada

ASSOCIAÇÃO

Piracicaba, 04 de outubro de 2010

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Na qualidade de Presidente venho pela presente convocá-lo a participar da Assembléia Geral Ordinária da Associação Piracicabana de Ciclismo, localizada na Rua Coronel Barbosa, nº 23, Bairro São Judas, Piracicaba/SP, Estado de São Paulo, que será realizada no endereço da Associação na data de 18 de outubro de 2010 as 19:00 - em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos sócios ou às 19:30 h, no mesmo dia e local – em segunda convocação, com 1/3 (um terço) dos sócios, a fim de que sejam deliberados assuntos, conforme a seguinte ordem do dia:

- 1 – Alteração de Estatuto Social;
- 2 – Prestação de contas do último período;
- 3 – Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;
- 4 – Outros assuntos de interesse geral.

Cordialmente,
Luiz Gustavo Queiroz de Freitas
Presidente

EXTRAVIOS

ALESSANDRA DELUCA ME, localizado na Rua Miss Martha Watts, 305 – Nova América, Piracicaba/SP, IM 609340, CNPJ 07.777.521/0001-07, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços modelo 5-A de nº 001 a 250 em branco.

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br